



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ofício nº 17/2025 - GPC/DL – hmg

Santa Bárbara d'Oeste, em 29 de janeiro de 2025.

Assunto: Autógrafo nº 03/2025.

Ementa: “Acrescenta § 4º ao Art. 2º da Lei Municipal nº 4.277 de 10 de Dezembro de 2021, que ‘Dispõe sobre a responsabilidade de concessionária, bem como de ocupantes dos postes de iluminação pública pela utilização, limpeza e manutenção de fiação, visando não poluição visual e segurança, no município de Santa Bárbara d’Oeste’.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Passamos às mãos de Vossa Excelência para providências, o Autógrafo acima, referente ao Projeto de Lei nº 70/2024, que foi aprovado nos próprios termos.

Para fins de complementação de processo, solicitamos cópia da lei respectiva, se promulgada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
-Presidente-

À Sua Excelência o Senhor
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeitura Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=30F6M38D0S7011K8>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 30F6-M38D-0S70-11K8

